

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153032**

Número do Contrato: 39/2017.
Nº Processo: 23090014900201813.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 26285338000120. Contratado : PROMECON - PROJETOS MEDICOES E - CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra e do prazo de vigência contratual em 30 dias.Majoração da garantia contratual em R\$ 3.960,43. Majoração do valor contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, §1º, inciso I e IV e §2º, Art. 58, inciso I, e Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", §§1º e 6º, Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2018 a 23/01/2019. Valor Total: R\$79.208,65. Fonte: 112915066 - 2017NE805186. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 17/05/2018)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2018 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090011216201871. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de cortinas e persianas para atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 18/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-21-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora da DGM

(SIDECA - 17/05/2018) 153032-15251-2018NE800017

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2017-UFLA**

Processo: 23090.038328/2017-99. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e John Deere Brasil Ltda, CNPJ 89.674.782/0001-58. Objeto: Desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, extensão e desenvolvimento institucional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/11/2017 a 26/11/2019. Data de Assinatura: 27/11/2017.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2018-UFLA

Processo: 23090.044068/2017-91. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e NKG Fazendas Brasileiras Ltda, CNPJ 05.463.340/0002-53. Objeto: Execução do Projeto "Comunidade de mamíferos de médio e grande porte em paisagens agrícolas no sul de Minas Gerais". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/2/2018 a 18/2/2019. Data de Assinatura: 19/2/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2018-UFLA

Processo: 23090.044226/2017-11. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e Unimed Lavras Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 66.477.217/0001-03. Objeto: esforços entre as partícipes visando zelar pela saúde dos participantes dos eventos promovidos pela UFLA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/4/2018 a 29/4/2023. Data de Assinatura: 30/4/2018.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL Nº 6/2018-UFLA**

Processo: 23090.048064/2017-81. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e A.I. Alikhanian National Science Laboratory (Armênia). Objeto: Promover a mobilidade de discentes, docentes e pesquisadores entre as partícipes. Vigência: 14/3/2018 a 13/3/2023. Data de Assinatura: 14/3/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 2/2016-UFLA

Processo: 23090.003601/2018-45. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes, CNPJ 00.545.657/0001-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo, atualizar o Chefê do DAG e alterar a Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/3/2018 a 15/3/2021. Data de Assinatura: 15/3/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-UFLA
Processo: 23090.042050/2017-54. Comodante: Magdi Abdel Raouf Garb Shaat, CPF 090.167.677-20. Comodatária: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 46 (quarenta e seis) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2017 a 15/1/2018. Assinatura: 30/11/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 230, DE 16 DE MAIO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Química
Área de Conhecimento: Química de Processos e Engenharia de Corrosão
Edital: nº 634 de 14/11/2017, publicado no DOU de 16/11/2017
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
1º lugar: Fernando Cotting
Data de Homologação Interna: 07/05/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 231, DE 16 DE MAIO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/06/2018, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível I, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, na área de conhecimento: Educação Especial/Educação Inclusiva, realizado nos termos do Edital nº 543, de 20/10/2016, publicado no DOU de 21/10/2016, Seção 3, páginas 60 a 62, e homologado pelo Edital nº 367, de 1º/06/2017, publicado no DOU de 02/06/2017, Seção 3, página 70, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 232, DE 16 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma).
ÁREAS DE CONHECIMENTO: Estudos da Tradução.
TITULAÇÃO: Doutorado em Estudos Linguísticos, ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e prova escrita. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na

qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 235, DE 17 DE MAIO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 201/2018**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar o Edital nº 201, de 03/05/2018, publicado no Diário Oficial da União, de 04/05/2018, Seção 3, página 88; que retificou, em parte, o Edital nº 176/2018, de 18/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2018, Seção 3, página 47, Professor Substituto, Faculdade de Letras.

onde se lê:
PRAZO DE INSCRIÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital.

leia-se:
PRAZO DE INSCRIÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias (área 1 = Língua e Literatura Inglesa) e 35 (trinta e cinco) dias (área 2 = Linguística: Fonética-Fonologia-Morfologia) a partir da data de publicação deste

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 233 DE 16 DE MAIO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Desenho
Área de Conhecimento: Desenho de Observação de Objetos, de Paisagem e da Figura Humana; Composição Visual; Estudo da Forma; Ilustração; Conhecimento em Ferramentas Digitais
Edital: nº 113, de 12/03/2018, publicado no DOU de 14/03/2018

Vagas: 02 (duas)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Mario Lucio Arreguy Maia